

Comitê de Elegibilidade e Capacitação de Administradores e Conselheiros Fiscais

HELOISA BEDICKS

IBGC

Complexidade do ambiente de negócios Panorama internacional



Complexidade do ambiente de negócios

Panorama nacional



Complexidade do ambiente de negócios

Cidadania corporativa



Complexidade do ambiente de negócios Reformas regulatórias e autorregulatórias

BM&FBOVESPA

A Nova Bolsa



- Programa Destaque em Governança de Estatais
- Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16
- Revisão do Novo Mercado
- Adoção do Código Brasileiro de GC – Companhias Abertas

A responsabilidade de ser conselheiro

- Rol amplo de responsabilidades e competências necessárias
- Deveres e responsabilidades abrangentes, não restritos às reuniões do conselho
- Guardião dos princípios, valores, objeto social e sistema de governança da organização
- Empresas públicas e SEMs: interesse coletivo e dualidade interesse público x interesse privado

Comitê de elegibilidade

Legislação e boas práticas

- Decreto 8.945/16
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa
- Caderno 14 do IBGC – Boas Práticas de Governança Corporativa para Sociedades de Economia Mista
- Desafios

Comitê de elegibilidade

Requisitos para o bom funcionamento

- Independência e imparcialidade de seus membros
- Critérios de qualificação mínima bem definidos para os candidatos ao conselho
- Processo de seleção dos conselheiros formal, estruturado e transparente
- Programa de integração de novos conselheiros

Capacitação



Necessidade de capacitação constante para garantir:

- Contribuição efetiva para a organização
- Conhecimento e mitigação de riscos
- Atuação com independência de julgamento

IBGC e Educação Continuada

“Ser referência em Governança Corporativa, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e influenciando os agentes de nossa sociedade no sentido de maior transparência, justiça e responsabilidade.”

Propósito IBGC

Obrigatoriedade de treinamentos

Lei das Estatais 13.303/16 e Decreto 8.945/16

No mínimo anualmente:

- Código de Conduta
- Gestão de Riscos

Na posse e anualmente:

- Legislação societária e de mercado de capitais
- Divulgação de informações
- Controle interno
- Lei Anticorrupção

Obrigatoriedade de treinamentos

Lei das Estatais 13.303/16 e Decreto 8.945/16

“É vedada a recondução do administrador ou do Conselheiro Fiscal que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela empresa nos últimos dois anos.”

Decreto 8.945/16

Temas de Fronteira

Brasil e mundo

- *Compliance*
- Corrupção
- Diversidade
- Efetividade do Conselho de Administração
- Conduta Ética
- Governança em sociedades de economia mista
- Inovação
- Reforma do Novo Mercado
- Segurança cibernética
- Sustentabilidade e Capitalismo Responsável

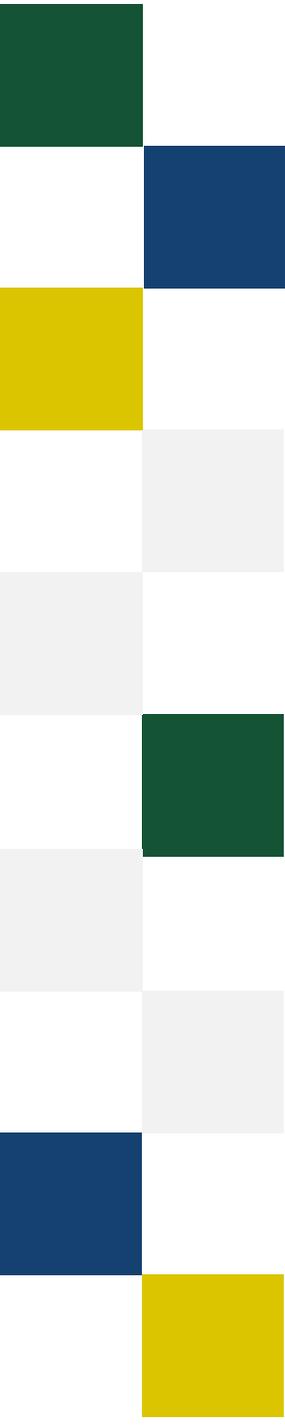
Contato

11 3185 4200

ibgc@ibgc.org.br

Acompanhe o IBGC e saiba mais sobre
as boas práticas de Governança.





Seminário

Lei 13.303/16 - Decreto 8.945/16

BOAS PRÁTICAS

DE GOVERNANÇA E REALINHAMENTO
ESTRATÉGICO DO ESTADO